



Centro Nacional de Exposições

As condições de acesso e permanência no recinto da FNA/FRibatejo encontram-se descritas em www.cnema.pt. Ao adquirir o ingresso o visitante aceita estas condições contratuais.

I

São condições de **acesso** dos espectadores no recinto do CNEMA:

1. Ser maior de 10 anos, excepto se acompanhado por um pais do menor ou de um adulto devidamente autorizado por estes.
2. Possuir título de ingresso válido e documento de identificação.
3. Consentir na captação e reprodução da sua imagem e som, incluindo na sua identificação e reconhecimento através de quaisquer meios de comunicação designadamente em redes sociais para quaisquer fins lícitos, designadamente promocionais;
4. Não estar sob a influência de álcool, estupefacientes, substâncias psicotrópicas ou produtos de efeito análogo de modo a perturbar os outros visitantes.
5. Não ostentar materiais ou vestuário, cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, violentas ou que, de qualquer modo, incitem à violência ou à discriminação.
6. Não transportar materiais ou vestuário, com alusões comerciais, publicitárias ou promocionais, salvo quando cedidos ou autorizados pelo CNEMA, expositores ou patrocinadores;
7. Não transportar câmaras de vídeo ou outro equipamento de gravação vídeo ou máquinas fotográficas, exceto para uso privado ou com autorização do CNEMA.
8. Não transportar nem introduzir bebidas alcoólicas no recinto.
9. Abrir, a pedido do CNEMA, quaisquer sacos ou embalagens para verificação de existência de objetos cuja entrada no recinto não é contratualmente permitida, para eventual depósito durante o período de permanência no recinto.
10. Consentir na revista pessoal e de bens, de prevenção e segurança, com o objetivo de detetar e/ou impedir a entrada ou existência de objetos ou substâncias proibidas ou suscetíveis de possibilitar atos de violência e aceitar submeter-se a testes de controlo e despistagem de estupefacientes, sob a direção dos elementos das forças de segurança destacadas para o recinto.
11. Não transportar ou trazer consigo objetos, materiais ou substâncias suscetíveis de constituir uma ameaça à segurança, perturbar o regular funcionamento do evento do



Centro Nacional de Exposições

CNEMA, ou, impedir ou dificultar a visibilidade dos outros visitantes, causar danos a pessoas ou bens e/ou gerar ou possibilitar atos de violência, nomeadamente:

- a. Capacetes;
- b. Animais, salvo cães guia ou cães polícia quando permitido o seu acesso nos termos da lei;
- c. Mastros de bandeiras ou similares;
- d. Armas de qualquer tipo, munições ou seus componentes, bem como quaisquer objetos contundentes, nomeadamente facas, dardos, ferramentas ou seringas;
- e. Projéteis de qualquer tipo que possam ser arremessados e causar lesões;
- f. Objetos volumosos;
- g. Extintores, substâncias corrosivas ou inflamáveis, explosivas ou pirotécnicas, líquidos e gases, fogo-de-artifício, foguetes luminosos (very-lights), tintas, bombas de fumo ou outros materiais pirotécnicos;
- h. Latas de gases aerossóis, substâncias corrosivas ou inflamáveis, tintas ou recipientes que contenham substâncias prejudiciais à saúde ou inflamáveis;
- i. Buzinas, megafones e outros instrumentos produtores de ruídos;
- j. Apontadores laser ou outros dispositivos luminosos capazes de provocar danos físicos ou perturbar outros visitantes. Câmaras de vídeo ou outro equipamento de gravação vídeo ou máquinas fotográficas de uso profissional sem autorização do CNEMA;

O incumprimento das condições de acesso implica a proibição de acesso ao recinto do CNEMA, sem direito a reembolso do valor do bilhete.

II

São condições de **permanência** dos visitantes no recinto do CNEMA:

1. Manter o cumprimento das condições de acesso e segurança.
2. Não obstruir as vias de acesso e evacuação, especialmente as vias de emergência, sem prejuízo do uso das mesmas por pessoas com deficiências e incapacidades.
3. Não trepar às estruturas e instalações não destinadas à utilização do público, particularmente fachadas, vedações, muros, redes metálicas, barreiras, postes de iluminação, plataformas para câmaras, árvores, mastros ou qualquer tipo de coberturas, telhados, resguardos e outros aparelhos ou construções.
4. Não aceder às áreas de acesso reservado ou não destinadas ao público.
5. Não escrever, pintar ou afixar, seja o que for, nas instalações ou corredores do CNEMA.



Centro Nacional de Exposições

6. Não arremessar quaisquer objetos ou líquidos no interior do recinto feiral.
7. Não consumir bebidas alcoólicas se a sua idade for inferior à 16 anos.
8. Não vender bens, distribuir material impresso ou desenvolver qualquer outra atividade promocional ou comercial sem autorização do CNEMA.
9. Não gravar, transmitir ou difundir sons, imagens, de espetáculos, no todo ou em parte, através de qualquer meio ou ajudar quaisquer pessoas na realização destas atividades, sem autorização do Cnema.
10. Não praticar atos violentos, ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou de qualquer modo, incitar à violência, ao racismo ou à xenofobia, à intolerância ou a qualquer forma de discriminação.
11. Preservar as árvores, flores, culturas e zona ajardinadas e depositar o lixo nos locais apropriados.
12. Abandonar as instalações na hora de encerramento ao público.
13. Estacionar os veículos respeitando as vias de evacuação.
14. Cumprir as demais instruções do CNEMA, pessoal de segurança, força policial, bombeiros ou serviços de emergência.

O incumprimento das condições de permanência implica o afastamento do recinto, sem direito a reembolso do valor do bilhete.